

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA APÓS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – Câmpus São Paulo

Para o preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo para ingresso em nossos **Cursos de Graduação** – Edição Sisu 2023/1, considerando o **Editais SISU N° 2, de 26 de janeiro de 2023**, o IFSP (Câmpus São Paulo) divulga o resultado da manifestação de interesse nas vagas ociosas e convoca para matrícula os candidatos com a Situação **MATRÍCULA**.

O candidato deve enviar toda a documentação necessária à sua modalidade de inscrição no processo seletivo para o e-mail matriculagraduacao.spo@ifsp.edu.br. Os documentos devem ser enviados no formato PDF e a foto no formato JPEG. O Formulário de Matrícula Específico para o Curso de Graduação – Superior (p.5) deve ser preenchido e enviado junto com o Anexo I e com a documentação de matrícula informada no Anexo II.

As matrículas ocorrerão do dia **27/04/2023 até 28/04/2023 às 15h00**, o prazo para correção de dados quando solicitados será 28/04/2023 até às 22h00.

Processo Seletivo	Envio de documentos para matrícula após Manifestação de Interesse
Cursos de Graduação – SISU 2023/1	matriculagraduacao.spo@ifsp.edu.br

Na ausência de vaga foi priorizado o candidato que havia manifestado interesse na lista de espera do Sisu, já que os candidatos que não fizeram a manifestação na plataforma do Sisu não foram convocados anteriormente por não terem feito a primeira manifestação de interesse e não seriam convocados em próximas chamadas por não estarem na lista de espera do Sisu.

**Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior
CRS/IFSP – Câmpus São Paulo**

São Paulo, 27 de abril de 2023.



Marcela Bernardo dos Santos
Coordenadora dos Registros Escolares
do Ensino Superior
RG. 42552848-0

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE . PROCESSOS SELETIVOS SISU - 1º SEMESTRE DE 2023 . SPO

Nome do Candidato	CURSO	LISTA	CLASSIFICAÇÃO ANTES DA LISTA DE ESPERA DO SISU	OPÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Gabriel Coutinho Cezar	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	AC	83	1º	MATRÍCULA	REMANEJO DE VAGA
Laryssa Giovanna Mendonça de Oliveira	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	AC	877	2º	MATRÍCULA	
Henrique Afonso dos Santos	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	L4	42	2º	MATRÍCULA	REMANEJO DE VAGA
ALEX HENRIQUE ALVES DA SILVA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	L2	284	1º	MATRÍCULA	REMANEJO DE VAGA
Higor Miranda	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	L1	663	1º	MATRÍCULA	
Camilly Freire dos Santos	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	AC	1323	1º	MATRÍCULA	
Maria Leticia Vieira do Nascimento	ARQUITETURA E URBANISMO	L1	68	1º	MATRÍCULA	
Gabriel Moreira Gouveia	ARQUITETURA E URBANISMO	L2	435	1º	MATRÍCULA	
Ana Gabrielle Alvatti Sartori	ARQUITETURA E URBANISMO	L3	214	1º	MATRÍCULA	
Bruna Correia Fisler	ARQUITETURA E URBANISMO	AC	43	2º	MATRÍCULA	
Rosana de Campos Fernandes Ananias do Nascimento	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AC	269	1º	MATRÍCULA	REMANEJO DE VAGA
Rafael Robin Soares Silva	ENGENHARIA CIVIL	AC	148	1º	MATRÍCULA	
Jose Francisco Cabral de Melo	ENGENHARIA CIVIL	L2	157	1º	MATRÍCULA	
Gisele watanabe	ENGENHARIA CIVIL	L3	19	2º	MATRÍCULA	REMANEJO DE VAGA
Cassia fagundes de Oliveira	ENGENHARIA CIVIL	L4	263	2º	MATRÍCULA	
Michelle Patricia Cesar Tosta	ENGENHARIA CIVIL	AC	346	1º	MATRÍCULA	REMANEJO DE VAGA
João Ricardo Travaglin Abi Saber	ENGENHARIA CIVIL	AC	145	2º	MATRÍCULA	
Arthur Augusto de Moura Rossi	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	AC	68	1º	MATRÍCULA	REMANEJO DE VAGA
Aisllan Souza	ENGENHARIA DE	AC	150	2º	MATRÍCULA	REMANEJO DE

Alves	CONTROLE E AUTOMAÇÃO					VAGA
Yasmin Borges do Nascimento	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	L1		45	1º	MATRÍCULA
Larissa Kaori Kimura	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	AC		78	2º	MATRÍCULA
Vinícius Fillipi Vieira da Silva	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	AC		93	2º	MATRÍCULA REMANEJO DE VAGA
Danielle Lima Covas	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	L2		5	1º	MATRÍCULA
Augusto Vieira de Carvalho Lins	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	AC		79	1º	MATRÍCULA
Aílas Costa da Silva	ENGENHARIA ELÉTRICA	L2		6	1º	INAPTO CONVOCADO EM OUTRA INSTITUIÇÃO/ NÃO MANIFESTOU INTERESSE NA LISTA DE ESPERA DO SISU.
ARTUR LADISLAU MEKBEKIAN	ENGENHARIA ELÉTRICA	L3		72	1º	SEM VAGA
Danilo da Silva Ruiz	ENGENHARIA ELÉTRICA	L1		31	1º	INAPTO NÃO MANIFESTOU NA LISTA DE ESPERA DO SISU
DIEGO DE CARVALHO	ENGENHARIA ELÉTRICA	AC		302	1º	SEM VAGA
Diego Moraes Vieira	ENGENHARIA ELÉTRICA	L1		145	1º	INAPTO NÃO MANIFESTOU NA LISTA DE ESPERA DO SISU
EDNEY GOMES TRINDADE	ENGENHARIA ELÉTRICA	L2		189	1º	MATRÍCULA
EFRAIM FERREIRA SILVA	ENGENHARIA ELÉTRICA	AC		281	1º	SEM VAGA
Eric Rocha Teixeira	ENGENHARIA ELÉTRICA	L1		31	2º	INAPTO NÃO MANIFESTOU NA LISTA DE ESPERA DO SISU PARA O CAMPUS SPO
Fernando Rosa Santos	ENGENHARIA ELÉTRICA	AC		199	1º	MATRÍCULA
GILMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	ENGENHARIA ELÉTRICA	AC		256	1º	SEM VAGA
Gustavo Costa Viana	ENGENHARIA ELÉTRICA	L2		32	1º	MATRÍCULA
JUSSARA DOS SANTOS De Lira	ENGENHARIA ELÉTRICA	L2		212	1º	MATRÍCULA
KAIQUE OLIVEIRA BATISTA DOS SANTOS	ENGENHARIA ELÉTRICA	L3		22	1º	SEM VAGA
Leandro Luiz Moreira Santos	ENGENHARIA ELÉTRICA	AC		346	1º	SEM VAGA
Malena Pires de Resende	ENGENHARIA ELÉTRICA	L3		54	1º	SEM VAGA

Matheus Araujo de Lima	ENGENHARIA ELÉTRICA	L1	94	2º	MATRÍCULA	
RAIMUNDO OLIVEIRA MIRANDA	ENGENHARIA ELÉTRICA	L4	73	1º	SEM VAGA	
REGINA MAURA LIMA LIRA	ENGENHARIA ELÉTRICA	AC	280	1º	MATRÍCULA	
Vitor Mendonça Silva	ENGENHARIA ELÉTRICA	L3	27	1º	SEM VAGA	
Matheus Rodrigues de Sousa	ENGENHARIA MECÂNICA	L4	38	1º	MATRÍCULA	
Pedro Santos Felix da Silva	ENGENHARIA MECÂNICA	L3	28	1º	MATRÍCULA	
RAFAEL GUEDES ROCHA RAIA	ENGENHARIA MECÂNICA	L3	88	1º	MATRÍCULA	
Flávia Heloísa Conceição Souza	FÍSICA	L3	75	1º	MATRÍCULA	
OTAVIO PRADO DE OLIVEIRA MARQUES	FÍSICA	L3	60	1º	MATRÍCULA	
Rian Lucas Silva Santos	GEOGRAFIA	L4	33	1º	MATRÍCULA	
Thomaz Domingues Menatto	GESTÃO DE TURISMO - Noturno	AC	301	1º	MATRÍCULA	
Maria Patrícia Alves Santos	GESTÃO DE TURISMO - Noturno	L2	116	1º	MATRÍCULA	
Ricardo Fernandes Barbosa	GESTÃO DE TURISMO - Noturno	AC	152	1º	MATRÍCULA	
AILTON FERREIRA DOS SANTOS AMORIM	GESTÃO DE TURISMO - Noturno	AC	257	2º	MATRÍCULA	
Juciara Rodrigues Prado	LETRAS	AC	333	2º	MATRÍCULA	REMANEJO DE VAGA
Douglas Santos Ribeiro	LETRAS	AC	363	1º	MATRÍCULA	REMANEJO DE VAGA
Luana Bertarelli Gimenes Santos	LETRAS	L1	141	1º	MATRÍCULA	
Camila Bianca Garcia Batista	LETRAS	AC	291	1º	MATRÍCULA	
Pâmela Poiati da Silva Lemos	LETRAS	AC	399	1º	MATRÍCULA	REMANEJO DE VAGA
Samira Hayume de Jesus Furutani	MATEMÁTICA	AC	174	2º	MATRÍCULA	
RAFAEL MORIYA OLIVEIRA	MATEMÁTICA	AC	131	2º	MATRÍCULA	
Raphael de Oliveira Jorge	MATEMÁTICA	L4	16	1º	MATRÍCULA	
Graziela de Moura Moreira	MATEMÁTICA	L3	64	2º	MATRÍCULA	REMANEJO DE VAGA
Gislane da Costa silva	QUÍMICA	L3	93	2º	MATRÍCULA	
Marcela Barbosa	QUÍMICA	L3	37	1º	MATRÍCULA	

do Nascimento						
Vinicius Macedo Oliveira	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	L2	253	2º	MATRÍCULA	REMANEJO DE VAGA
Bruna Bassan Dias	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	AC	124	1º	MATRÍCULA	
Vitor dos Santos Oliveira	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	L4	91	1º	MATRÍCULA	
Lais Omena Silva	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	AC	519	1º	MATRÍCULA	
Guilherme de Biazi Figueira	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	L3	163	2º	MATRÍCULA	REMANEJO DE VAGA

Manifestações de Interesse Nulas:

Nome	SITUAÇÃO
Alessandro Correia Evangelista	SEM INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
Ana Julia Silva Gomes	SEM INSCRIÇÃO PARA O CAMPUS SPO
Cryslaine Gomes de Lima	SEM INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
Flavia dos Santos temperly	SEM INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
Gabriel Silva Marques	SEM INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
Guilherme Ferreira Bispo	SEM INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
Jonathas Santos Mendes	SEM INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
Luciele Andréia de Lima Stefaneli Evangelista	SEM INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
Luiz Felipe dos Santos	SEM INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

VAGAS					
CURSO/LISTA	AC	L2	L4	L1	L3
ARQUITETURA E URBANISMO	5	1	2	1	2
ENGENHARIA CIVIL	2	3	1	3	0
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	2	1	0	1	4
ENGENHARIA MECÂNICA	8	1	2	2	1
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	6	3	1	1	2
FÍSICA	5	0	1	3	1
GEOGRAFIA	8	1	1	3	0
LETRAS	4	1	1	3	3
MATEMÁTICA	5	3	0	4	1
QUÍMICA	2	1	1	4	3
GESTÃO DE TURISMO - Matutino	5	2	2	3	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	9	2	1	3	2
ENGENHARIA ELÉTRICA	2	3	0	1	0
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	3	0	0	4	2
GESTÃO DE TURISMO - Noturno	6	2	1	4	2

Formulário de Matrícula Específico para o Curso de Graduação – Superior

https://www.ifsp.edu.br/images/pre/Proc.Seletivo/2021_1_semestre/Formulrio_de_Matricula_Especfico_para_o_Curso_de_Graduao_-_Superior.pdf



TERMOS DE ACEITE

São Paulo, de de

Nome:

Endereço:

Data de Nascimento:..... CPF ou RG:

E-mail:.....

REGULAMENTO DE USO D BIBLIOTECA

DECLARO ter ciência das principais regras referentes à utilização da biblioteca, estabelecidas no Regulamento de Uso das Bibliotecas (Portaria 1.612/2019) e descritas abaixo, e de que posso acessar o Regulamento completo no site da biblioteca do câmpus. Com anuência a referida declaração, comprometo-me a informar alterações dos meus dados cadastrais semestralmente ou quando ocorrerem.

- os materiais podem ser retirados pelos alunos mediante a apresentação de carteirinha estudantil ou documento oficial com foto;
- as quantidades de obras disponíveis para empréstimo e os prazos de devolução serão determinados pela biblioteca do câmpus;
- o não cumprimento dos prazos por parte dos usuários inscritos na biblioteca implica na suspensão do direito de novos empréstimos e renovações por período determinado;
- o usuário é responsável pelo material que estiver em sua posse, comprometendo-se em devolvê-lo no mesmo estado em que o recebeu;
- em caso de extravio ou danos, a biblioteca deve ser imediatamente comunicada, e o usuário deve repor a obra extraviada ou danificada.

Assinatura:

VAGA EM INSSITUIÇÕES PÚBLICAS

DECLARO, para fins de cumprimento da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que não estou matriculado simultaneamente, em mais de um curso de nível superior em nenhuma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o Território Nacional.

Assinatura:

BOLSA PROUNI

DECLARO, para fins de cumprimento do Decreto nº 5.493 de 18/07/2005 (art.2º,§3º), que não sou bolsista do PROUNI.

Assinatura:

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA (2016)

DECLARO estar ciente e de acordo com o artigo 75, § 1º, da Organização Didática do Ensino Superior, que dispõe: O cancelamento de matrícula compulsório poderá ser feito por iniciativa da instituição, por questões disciplinares, por evasão, por não efetuar a matrícula dentro do prazo estipulado, por não comparecimento nos 10 primeiros dias letivos (quando ingressante), ou por não integralização do curso no prazo máximo previsto.

Assinatura:

FALSIDADE IDEOLÓGICA

DECLARO, sob as penas da lei que todos os documentos apresentados na plataforma gov.br são verdadeiros, e caso seja identificado algum documento falso será aplicada as sanções penais eventualmente cabíveis no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

*Código Penal ó FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Assinatura:

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente instrumento, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo poderá divulgar, utilizar e dispor na íntegra ou em partes, para todos os fins cabíveis, inclusive para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, o meu nome, minha imagem (fotografia e vídeo) e som de voz, sem que isso implique em ônus para esta instituição.

Assinatura:

REGIMENTO INTERNO

Estando de acordo com o Regimento Interno desta Instituição e de seus anexos, vem respeitosamente requerer ao Sr. Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus SPO, a matrícula no Curso.

Assinatura:

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

Documentos Gerais:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de habilitação); c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que conclui o Ensino Médio, atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH);
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- O documento previsto no item g), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula do câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE); - Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública";

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE a) Ensino Médio Regular ou Proeja: Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Médio integralmente, em instituição pública de ensino;

b) ENEM/ENCCEJA: Certificado de conclusão do Ensino Médio por meio destes Exames Nacionais.

Observação: No caso do ENEM/ENCCEJA, o candidato deverá entregar uma declaração de próprio punho declarando que não cursou nenhuma série/ano do Ensino Médio em instituição Privada de Ensino, conforme texto abaixo: **DECLARO**, sob as penas da lei que não cursei nenhuma série/ano do Ensino Médio em instituição Privada de Ensino, e caso seja identificada alguma informação falsa será aplicada as sanções penais eventualmente cabíveis no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA POR PESSOA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO MENOR OU IGUAL A R\$1.953,00 .

No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a cópia do RG e CPF de TODOS os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade que moram na mesma residência do candidato, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

a) Contracheques dos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;

d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Extratos bancários dos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023.

ATIVIDADE RURAL

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

d) Extratos bancários dos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

a) Extrato dos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023, do pagamento do benefício;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) Extratos bancários dos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física . IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Extratos bancários dos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023;
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos, referente aos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação, frente e verso, página do último registro de trabalho, e próxima página do registro em branco;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal.

OBSERVAÇÕES:

- A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a **R\$1.953,00** mensal será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no SISU, isto é, novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa, os valores percebidos a título de: a) auxílios para alimentação e transporte; b) diárias e reembolsos de despesas; c) adiantamentos e antecipações; d) indenizações decorrentes de contratos de seguros; e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial. E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: f) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; g) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; h) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; i) Programa Nacional de Inclusão do Jovem . Pró-Jovem; j) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; k) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$ 1.953,00 tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda dos candidatos.

ANEXO III

Descrição	Forma de Ingresso
AC	Ampla Concorrência SISU
L2	SiSU L2 (SGC L2) - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L4	SiSU L6 (SGC L4) - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L8	SiSU L14 (SGC L8) - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L7	SiSU L10 (SGC L7) - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, COM renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L6	SiSU L13 (SGC L6) - Candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L5	SiSU L9 (SGC L5) - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L1	SiSU L1 (SGC L1) - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L3	SiSU L5 (SGC L3) - Candidatos que, independente de renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).